CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENAN DELFINO

MOÇÃO VERBAL

Moção de Congratulações e Aplausos à **Secretaria de Pesca e Aquicultura**, na pessoa do Sr. **Julio Cesar**, pela brilhante realização da **Festa de São Pedro**, ocorrida no período de **27 a 29 de junho de 2025**.

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, por iniciativa do Vereador Renan Delfino, manifesta, por meio desta moção, congratulações e aplausos à **Secretaria de Pesca e Aquicultura**, na pessoa do Sr. **Julio Cesar**, pela brilhante realização da **Festa de São Pedro**, ocorrida no período de **27 a 29 de junho de 2025**..
O evento destacou-se pela excelente organização, valorização da cultura pesqueira local, fomento à economia comunitária e resgate das tradições populares, reunindo moradores, visitantes e representantes das mais diversas instituições.

Estendemos também nossos **parabéns e agradecimentos**:

- Ao Prefeito **Léo Português**,
- Ao Vice-prefeito **Renato Lourencini.**
- À **Associação de Pescadores e Marisqueiras**,
- À **Associação do Bairro São Pedro**,
- Às **Escolas participantes**,

Pelo apoio e colaboração indispensáveis para o sucesso da festividade.

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 340038003800380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Eventos como este reafirmam a importância da união entre poder público, sociedade civil e comunidades locais na promoção da cultura, do turismo e da identidade de nosso povo.

Parabenizamos todos os envolvidos e reforçamos nosso apoio às ações que impulsionam a valorização da cultura e a qualidade de vida em Anchieta.

Plenário Urias Simões dos Santos, 02 de julho de 2025.

RENAN DELFINO
VEREADOR

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380038003800370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340038003800380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em **02/07/2025 16:24**
Checksum: **791CE9CB85B3A125CA087AC3F479ADD3B3BF1A47E4246092DB4127BC07A32A59**

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em **02/07/2025 16:36**
Checksum: **28D4E053F3622145E5C1B9DC1A7279AB02190DFA3F2C6DAF3969E1DB37F69BBA**

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em **02/07/2025 17:12**
Checksum: **FD10FF7C4E9D2C291822AB46A09D6E98606433F760464686605872F2D47919AE**

Assinado eletronicamente por **Wallace Miranda** em **03/07/2025 07:43**
Checksum: **F8D6A58BC8951546671C5A357C2EE245632BA97AAB79B03BAC0FC395F8AFBAD8**

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 340038003800380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.